

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 075 /73

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista os Processos nºs 12662/72 e 12858/72,

R E S O L V E:

aplicar a pena de suspensão, por quinze (15) dias, ao aluno SIGUERU MIKI, Matrícula 205/68, do Curso de Medicina - inclusive dos benefícios, de qualquer natureza, dispensados à comunidade discente, de que estiver em gozo o referido aluno, de conformidade com o Art. 171, alínea "c", do Regimento Geral, observando o disposto em seu inciso V, sem prejuízo do inquérito administrativo que foi instaurado.

Brasília, 8 de fevereiro de 1973.

AMADEU CURY
Reitor

c.c. GRE-SPA-SPR-APC-VRT-SOC-FSD-DAA
/hpr.